



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Dr. Hiran

**REQUERIMENTO Nº DE - CDIR**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 215, I, “b”, do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão política ou cultural de interesse parlamentar, sem ônus para o Senado Federal, no meu Estado, em 29/11/2023, a fim de participar das tratativas para a resolução pacífica e amigável do conflito entre os países Venezuela e Guiana .

**JUSTIFICAÇÃO**

Ante a escalada de tensão entre a Venezuela e a Guiana, em relação à região do Essequibo, o Brasil, como país vizinho, deve estar alerta para a possibilidade de um conflito armado na região.

Um eventual combate entre esses dois países seria uma ameaça direta à segurança nacional do Brasil e à estabilidade de Roraima, estado brasileiro fronteiriço com os dois países, que será diretamente afetado pelo aumento considerável do fluxo migratório (problema já enfrentado há anos pelo estado).

A tensão histórica existente entre a Venezuela e a Guiana sobre a rica região de Essequibo foi agravada em razão da descoberta de reservas de petróleo no referido local. A área reivindicada corresponde a 70% do território da Guiana, cerca de 159,5 mil quilômetros quadrados, que concentra as reservas de petróleo guianense estimada em 11 bilhões de barris.



Sendo esses os argumentos ora apresentados, é o que se requer.

Sala das Reuniões, 28 de novembro de 2023.

**Senador Dr. Hiran**  
**(PP - RR)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Dr. Hiran

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8383016090>